



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7536 - Quinta-feira, 12 de Junho de 2025.

Divulgação: Quinta-feira, 12 de Junho de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 13 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 557180

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2025 **PROCESSO 25.0.000043395-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo do recebimento das propostas referentes ao Edital 001/2025 do CEDICA- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para qual *e-mail* deverá ser encaminhado: cmdca@portoalegre.rs.gov.br.

- Prazo para recebimento: 17/06/2025 - Horário: até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).
- Prazo para análise da comissão: 18/06/2025.
- Prazo para referendar e publicação: 20/06/2025.

A lista de todas as OSCs referendadas será divulgada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre e no Fórum do MDCA, no site do CMDCA, e encaminhadas para as Instituições que encaminharam as propostas.

As Entidades que encaminharem as propostas deverão estar com atestado de funcionamento atualizado no CMDCA.

Sessão plenária Presencial nº 017/2025, 11 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA



[Edição Completa](#)



Imprimir